



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 093/2023

Humaitá RS, 28 de dezembro de 2023.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO
DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como Turno Único, nas Repartições Públicas Municipais das 7:00h às 13:00h na data do dia 29/12/23 em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 28 dias dezembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 28/12/23 a 27/01/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO